



INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	PROCESSO Nº 1501828/2022 – ALTERAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO – SINDARQ/MS
DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 0006/2021-2023 – 12ª CPOA	

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPOA, reunida ordinariamente por videoconferência, no dia 22 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação Plenária nº 047/2021-2023 CAU/MS – DPOMS 0120-03/2022, aprovada na 120ª Reunião Plenária Ordinária, de 28 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 86, do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, de 25 de outubro de 2018, que aponta que “as comissões especiais terão por finalidade subsidiar o CAU/MS nas matérias de suas competências, relacionadas ao aperfeiçoamento do exercício e valorização da Arquitetura e Urbanismo, cumprindo o art. 24 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010”;

CONSIDERANDO o inciso IX, a Deliberação Plenária nº 047/2021-2023 CAU/MS, de 28 de janeiro de 2022, que prevê que é uma competência da CPOA/MS “propor, apreciar e deliberar sobre os editais e analisar tecnicamente os projetos apresentados em chamadas públicas de patrocínios lançados pelo CAU/MS, a serem submetidos à aprovação da Comissão de Finanças e Administração e, posteriormente, ao Plenário”;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 002/2021-2023 – CPOA/MS, de 02 de junho de 2022, que aprova as propostas selecionadas pelo edital 01/2022 do CAU/MS para o exercício 2022, e que três propostas apresentadas pelo SINDARQ/MS foram contempladas: “A REURB e o novo mercado da regularização fundiária para arquitetos”, “Oficina: Urbanismo, onde ele está?” e “ATHIS Curta”;

CONSIDERANDO os ofícios nº 007/2023, nº 009/2023 e nº 011/2023/SINDARQ/MS, todos de 24 de janeiro de 2023, onde o Sindicato solicita a prorrogação dos prazos de execução das atividades do Plano de Trabalho dos três projetos vencedores do edital de Patrocínio nº 001/2022;

CONSIDERANDO o Despacho do conselheiro estadual Eduardo Lino Duarte, de 07 de março de 2023, onde o relator solicita que o SINDARQ/MS encaminhe novo cronograma de execução física das atividades de cada um dos projetos;

CONSIDERANDO a resposta, ao ofício nº 506/2021-2023 CPOA/PRESI/CAU/MS, enviada pela Presidente do SINDARQ/MS, em 20 de março de 2023, onde a mesma apresenta de maneira sucinta os novos prazos e pede também outras alterações nos Planos de Trabalho iniciais;

CONSIDERANDO que em 21 de março de 2023, a assessora da CPOA/MS, encaminhou e-mail ao SINDARQ/MS, onde solicitava esclarecimentos de alguns pontos das alterações, além de pedir a ciência da Presidente do Sindicato nas novas datas, especialmente a da Prestação de Contas, no mesmo dia houve a resposta com a confirmação das informações;

CONSIDERANDO o parecer exarado pelo Conselheiro Estadual Eduardo Lino Duarte, membro da Comissão de Especial de Política Urbana e Ambiental e Relator do presente processo, deferindo os pedidos do SINDARQ/MS – Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

1 – Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Eduardo Lino Duarte, nos seguintes termos:

Sou pelo deferimento do pedido, conforme disposições a seguir:

a) Projeto 1: A REURB e o novo mercado da regularização fundiária para arquitetos – a



nova data de realização do evento será em 15 de abril de 2023, logo a prestação de contas deverá ser encaminhada ao CAU/MS no prazo máximo de 15 de junho de 2023 (conforme item 18.1 do edital);

- b) Projeto 2: ATHIS Curta - a nova data de lançamento do evento será em 14 de abril de 2023, logo a prestação de contas deverá ser encaminhada ao CAU/MS no prazo máximo de 14 de junho de 2023 (conforme item 18.1 do edital), acolho também a alteração do espaço onde ocorreria o evento de abertura, caso não haja disponibilidade na sede do CAU/MS o Sindicato irá realizar o evento em local ainda não definido, sendo observadas as devidas contrapartidas e
- c) Projeto 3: Oficina – Urbanismo, onde ele está? – as novas datas de realização das oficinas serão: semana de 24 de abril (Campo Grande e Ponta Porã) e primeira semana de maio (Corumbá e Ladário), além disso aprovo também a alteração de localidades, conforme justificativa apresentada, sendo substituída Dourados por Ladário, e por fim acolho a alteração do local da cerimônia de abertura (da Feira Central para a Casa Ensaio). A prestação de contas deverá ser encaminhada ao CAU/MS na primeira semana de julho de 2023 (conforme item 18.1 do edital), de acordo com a data em que for realizada a última oficina.

2 – Deferir as solicitações, conforme requerido.

3 - Comunique-se e intime-se.

Campo Grande, 22 de março de 2023.

KEILA FERNANDES¹

GERENTE ADMINISTRATIVA –
CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO
SUL, BRASIL.

CAROLINA RIBEIRO¹

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, COMPRAS
E SERVIÇOS – CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Folha de Votação

Conselheiro (a)	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Paola Giovanna Silvestrini de Araujo	Coordenadora Adjunta	X			
Eduardo Lino Duarte	Membro	X			
Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar	Membra	X			

¹Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**



Histórico da votação:

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPOA-CAU/MS (Online Plataforma GOOGLE MEET)

Data: 22/03/2023.

Matéria em votação: Aprovação da Deliberação de Comissão 006/2021-2023 – 12ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPOA – CAU/MS

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0) Total (3)

Ocorrências:

1. Os conselheiros estaduais Neila Janes Viana Vieira e Fabio Luis da Silva justificaram suas ausências.
2. A conselheira estadual Jéssica Rabito Chaves no momento da votação desta matéria já não estava presente na reunião.

Assessoria Técnica: Carolina Rodrigues Colen Ribeiro.

Condução dos trabalhos (Coordenadora Adjunta): Paola Giovanna Silvestrini de Araujo.